



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Segurança Pública, informações de quando serão implantados os serviços constantes no Edital nº. 003/2019, como o Centro de Controle Operacional, Sistema de Monitoramento – GPS, WIFI, QRCode, aplicativos e o Sistema de Bilhetagem.

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Segurança Pública, informações de quando serão implantados os serviços constantes no Edital nº. 003/2019, como o Centro de Controle Operacional, Sistema de Monitoramento – GPS, WIFI, QRCode, aplicativos e o Sistema de Bilhetagem.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de agosto de 2023.

HERIVELTO VELA
Vereador - PT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

d) Implantação de Novas Tecnologias

Entre as novas tecnologias, Centro de Controle Operacional, Sistema de Monitoramento – GPS, WIFI, QRCode, aplicativos e o Sistema de Bilhetagem, que é o dispositivo que controlará toda a relação do usuário com o Sistema, no tocante à utilização do mesmo. Ela deverá comportar as seguintes possibilidades:

- Quitação da tarifa de uso;
- Controle do número de usos autorizados;
- Controle do tempo de validação de cada uso;
- Registro do número de transbordos realizados por uso;
- Controle das operações de integração;
- Controle de descontos e gratuidades.

Integrado ao Sistema de Acompanhamento e Controle, descrito em item próprio, a Bilhetagem Eletrônica é de responsabilidade integral do Concessionário e deverá estar implantada, quando acordado entre o Poder Concedente e a Concessionária.

As características dos equipamentos integrantes deste dispositivo e suas condições de implantação deverão ser apresentadas na Proposta Técnica. Também deverá ser observada a compatibilidade da Política Tarifária com o Sistema de Bilhetagem.

O Concessionário deverá apresentar o projeto à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Departamento de Trânsito e Mobilidade, para sua aprovação, quando acordados entre as partes.

A Bilhetagem Eletrônica é dispositivo importante para a execução da operação de integração tarifária, premissa fundamental na concepção do sistema. Porém, a integração tarifária será exigida tão logo o Sistema passe a apresentar sua conformação estrutural definitiva, devendo o Concessionário providenciar a tempo a forma de atendê-la, independentemente de a bilhetagem eletrônica estar implementada.